



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CNPJ: 64.477.532/0001-05
RUA SEBASTIÃO LEMOS TÔRRES, 11 - CENTRO - MEDEIROS/MG
(37) 3434-5281 - CEP 38930-000 - E-mail: camaramede37@gmail.com

PROJETO DE LEI Nº 27/2023

“Altera o percentual de abertura de créditos adicionais com recursos originados do excesso de arrecadação”

O Prefeito Municipal de Medeiros, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

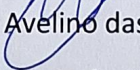
Art.1º - O inciso II, do Art.7º, da Lei Municipal nº 535, de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.7º...

II - 8% (oito por cento) com recursos originados do excesso de arrecadação verificado no exercício."

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 06 de dezembro de 2023.


Maciel Avelino das Chagas
Presidente da Câmara